



3º TERMO ADITIVO Nº. 761/2019.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 214/2017 da **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2016-00017 MELHOR TÉCNICA** de 04 de Janeiro de 2017, devidamente homologada em 03 DE FEVEREIRO DE 2017, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **A. P. MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME** que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS.**” Referente à renovação por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e Carteira de Identidade nº 3452807 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP 68628-330, Paragominas/PA, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa **A. P. MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 22.315.917/0001-18 e Inscrição Estadual nº 15.485.560-0, situada na Rua Monte Líbano, Nº 254, Bairro Centro, CEP 68625-035, Paragominas/PA, representada pela Sra **ADRIANA CANEDO REPOSSI**, portadora do CPF nº 009.128.691-35 e Carteira de Identidade nº 4439992 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Monte Líbano, Nº 254, Bairro Centro, CEP 68625-035, Paragominas/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **13 de Fevereiro de 2017** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade de continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 214/2017, que terminaria em **05 de Outubro de 2019**, através do **2º Termo Aditivo Nº 909/2018**, fica renovado para **21 de Agosto de 2020**, através do **3º Termo Aditivo Nº 761/2019**, conforme Ofício nº. 1162/2019 datado de 05 de Setembro de 2019 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMS e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 – O valor acordado será pago pelo Contratante a Contratada, através da seguinte Dotação Orçamentária:

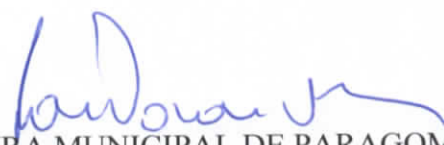
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.10.122.1001.2.058
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR GLOBAL: R\$ 193.809,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2019: R\$ 45.041,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUARENTA E UM REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2020: R\$ 148.768,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS)
FONTE DE RECURSO: FMS/M.A.C

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 214/2017 firmado em **13 de Fevereiro de 2017** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 25 de Setembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

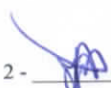
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



Superintendente Municipal
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

A. P. MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
ADRIANA CANEDO REPOSSI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 - 

2 - 



3º TERMO ADITIVO Nº 761/2019
TOMADA DE PREÇO 2/2016-00017
CONTRATO Nº 214/2017

ANEXO I

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS."

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
589959	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA CONSISTE EM PROCEDIMENTO NÃO INVASIVO ONDE, POR MEIO DE ULTRASSOM É REALIZADA A MEDIÇÃO DA ESPESSURA DA CÔRNEA.	UNIDADE	1.700,00	14,810	25.177,00
589960	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA AVALIAÇÃO DAS CÉLULAS ENDOTELIAIS CORNEANAS (INCLUI REGISTRO GRÁFICO MORFOLÓGICO CELULAR)	UNIDADE	1.700,00	24,240	41.208,00
589961	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO AMBULATORIAL COM FINALIDADE TERAPÊUTICA, SOB ANESTESIA LOCAL PARA REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO CORNEANO.	UNIDADE	930,00	25,000	23.250,00
966106	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA CONSISTE NA CONSULTA CLÍNICA DO PROFISSIONAL MÉDICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE OFTALMOLOGIA	UNIDADE	3.000,00	10,000	30.000,00
966107	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO CONSISTE DA AVALIAÇÃO DO FUNDO DO OLHO (NERVO ÓPTICO E MÁCULA) COM LENTE DE CONDENSÇÃO ATRAVÉS DA LÂMPADA DE FENDA, SOB MIDRIASE.	UNIDADE	2.200,00	12,340	27.148,00
966108	CERATOMETRIA AVALIAÇÃO DO PODER DIÓPTRICO CORNEANO.PROCEDIMENTO INDICADO EM ALTAS AMETROPIAS E PATOLOGIAS CORNEANAS.	UNIDADE	2.200,00	3,370	7.414,00
966109	FUNDOSCOPIA AVALIAÇÃO DO FUNDO DO OLHO, REALIZADA COM OU SEM DILATAÇÃO PUPILAR.	UNIDADE	3.000,00	3,370	10.110,00
966110	TONOMETRIA CONSISTE NA AFERIÇÃO DA PRESSÃO INTRA-OCULAR	UNIDADE	3.000,00	3,370	10.110,00
966111	MAPEAMENTO DE RETINA AVALIAÇÃO SOB MIDRIASE DA RETINA(PÓLO POSTERIOR E PERIFERIA), NERVO ÓPTICO E CORÓIDE, INCLUI DOCUMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GRÁFICO MANUAL OU COMPUTADORIZADO, QUANDO COUBER. (MONOCULAR).	UNIDADE	800,00	24,240	19.392,00
				VALOR GLOBAL R\$	193.809,00

Paragominas/PA, 25 de Setembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE


A. P. MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
ADRIANA CANEDO REPOSSI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1



2 